

CEDEC durante o evento “**AÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO AO PARQUE DA CIDADE**”.

Fonte: Nota nº 95.002 – CEDEC

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2025** - DTIC, referente ao plano de ações vinculado as manutenções na área de Tecnologia da Informação nas Unidades, viaturas e sistema de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, do mês de AGOSTO/2025.

[Ordem de Serviço - 009/2025 - DTIC](#)

Fonte: Nota nº 95.133 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.686/2025-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3095153,

RESOLVE:

nomear o **CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento-Geral, código GEPDAS-011.6, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.687/2025-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3095153,

RESOLVE:

nomear a **CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES** para exercer o cargo em comissão de Comandante Operacional Intermediário, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1.228.508

Fontes: Diário Oficial Nº 36.317 de 01 de agosto de 2025 e Nota nº 95.125 – Ajudância Geral do CBMPA.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 2166 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2020/845720

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de Auxílio-Morte, nos termos do Parecer Técnico nº 013/2024 –CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2020/845720, sequencial nº 29, folhas de 01 à 03 ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELASCO, na condição de companheira, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado **1º TEN QOABM RG 17368** CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR**, que pertencia ao quadro de ativos da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará CBM/PA, sob a matrícula nº 05420849/1, falecido em 23/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.228.570

Fontes: Diário Oficial Nº 36.318 de 04 de agosto de 2025 e Nota nº 95.130 – Ajudância Geral do CBMPA.

1ª Seção do EMG

PERÍODO DE INDICAÇÕES PARA AS CONCESSÃO DAS CONDECORAÇÕES PERIÓDICAS ALUSIVAS AO DIA DO BOMBEIRO PARAENSE (24 DE NOVEMBRO)

Aos senhores Comandantes, Diretores ou Chefes de Organizações Bombeiro-Militares (OBM)

Com os cordiais cumprimentos, e considerando o Art. 14. do Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022 (Publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022 e transcrito no Aditamento ao Boletim Geral nº 93/2022) que regulamenta os procedimentos, competências e quantitativos para as indicações e propostas de concessão de méritos e condecorações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), INFORMA-SE que o **PERÍODO DE INDICAÇÕES PARA AS CONDECORAÇÕES DO CBMPA, COM OUTORGA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO, DIA DO BOMBEIRO PARAENSE É DE 01 A 10 DE AGOSTO DO ANO CORRENTE.**

Nestes termos, as indicações e propostas à concessão de méritos e condecorações deverão ocorrer mediante o registro de proposta de méritos no Sistema de Condecorações e Medalhas do CBMPA (SICOM), inserido no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) da Corporação Militar (seção “Meus Sistemas”, no lado direito da página inicial do SIGA).

- As condecorações periódicas alusivas ao aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) são:
- I - Medalha da Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
 - II - Medalha da Ordem do Mérito Intendente Antônio Lemos;
 - III - Medalha da Ordem do Mérito de Defesa Civil;
 - IV - Medalha da Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências;
 - V - Medalha do Mérito de Bombeiro Destaque; e
 - VI - Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar.

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, SOBRE CRITÉRIOS DAS MEDALHAS, CONSULTAR: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/condecoracoes/>.

- OBS 1: Os Comandantes de Unidades, Diretores, Presidentes de Comissões, Chefes de Seções e dos Centros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) dispõem, como quantitativo máximo de indicações e propostas, o total de até 10% (dez por cento) do efetivo ativo de sua Unidade, Diretoria, Comissão, Seção ou Centro.**
- OBS 2: Quando o quantitativo máximo de indicações e propostas previsto na OBS 1 for inferior ao número inteiro 1 (um), considera-se apenas 1 (uma) indicação máxima.**
- OBS 3: Quando o quantitativo máximo de indicações e propostas previsto na OBS 1 for igual a número decimal, considera-se o numeral inteiro, assim definido:**
- I - o do número inteiro subsequente, se o maior algarismo decimal for igual ou superior a 6 (seis).**
- II - o do número inteiro antecessor, se o maior algarismo decimal for igual ou inferior a 5 (cinco).**
- OBS 4: Os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) AGREGADOS em razão da movimentação para outros órgãos, entidades, poderes ou instituições serão indicados por AUTORIDADE MILITAR a que estejam subordinados, desde que a chefia seja exercida por OFICIAL SUPERIOR, RESPEITANDO-SE o quantitativo máximo de indicações e propostas de militares agregados nas observações anteriores.**
- OBS 5: Ocorrendo indicações e propostas acima do quantitativo definido na OBS 1, caberá ao proponente o devido ajuste, retirando as indicações e propostas excedentes.**

OBS 6: Os MILITARES DE OUTRAS FORÇAS, CIVIS e as ENTIDADES somente poderão ser indicados pelo **Chefe do Poder Executivo, pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), pelo Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e pelo Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil**, devendo os demais proponentes solicitar autorização do Comandante-Geral ou do Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Nestes termos, as indicações e propostas à concessão de méritos e condecorações deverão ocorrer mediante encaminhamento de PAE ao GABINETE DO COMANDO, preenchendo o seguinte **MODELO DE JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO MILITARES DE OUTRAS FORÇAS, CIVIS E ENTIDADES** (publicada no Boletim Geral nº 62 de 02/04/2025 – Pág 8):

<https://docs.google.com/document/d/1RNngfG4mS8dF9lhP5KkTsO57sTbBbUFT/edit?usp=sharing&ouid=115623608480948821981&rtopof=true&sd=true>

Para as providências que julgar convenientes, salvo melhor juízo.

Respeitosamente / Atenciosamente,

Arthur Arteaga Durans Vilacorta - TCEL BM

Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1)

Portaria nº 251 de 02/07/2025

Publicado no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 121 de 02/07/2025

Fonte: Nota nº 95105 - 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1).

RELAÇÃO OFICIAL DE AGRACIADOS COM MEDALHAS DO CBMPA (1994 - JUL/2025)

Aos senhores Comandantes, Diretores ou Chefes de Organizações Bombeiro-Militares (OBM)

A 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1) torna pública a RELAÇÃO OFICIAL DE

AGRACIADOS COM MEDALHAS DO CBMPA (1994 a julho de 2025) para assessoramento das autoridades proponentes e conhecimento de todos os militares da corporação.

As informações abaixo expressam o compilado dos agradecimentos das Medalhas Concedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de 1994 a julho de 2025, incluindo MILITARES DE OUTRAS FORÇAS, CIVIS e ENTIDADES. Em razão da extensa quantidade de documentos-base utilizados para a catalogação, solicita-se que, em caso de alguma inconsistência ser encontrada, que a mesma seja reportada à BM/1, juntamente com a referência do DOE que consta tal informação.

Também, por essa razão, ressalta-se que os nomes registrados nos DOE's em suas respectivas épocas e que hoje diferem do origina, por motivo de mudança legal de nome, foram atualizados conforme a base atualmente utilizada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa do CBMPA - SIGA.

RELAÇÃO OFICIAL DE AGRACIADOS COM MEDALHAS DO CBMPA (1994 a julho de 2025):
[Histórico de Agradecimentos do CBMPA \(1994-2025\)_assinado](#)

Arthur Arteaga Durans Vilacorta - TCEL BM
Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1)
Portaria nº 251 de 02/07/2025
Publicado no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 121 de 02/07/2025
Fonte: Nota nº 95104 - 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1).

Assessoria de Comunicação

ERRATA - REFERÊNCIA ELOGIOSA, DA NOTA Nº 94976, PUBLICADA NO BG Nº 137 DE 29/07/2025

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O MAJOR QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, 1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, de dispoe sobre a Organização Basica e Fixa o Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.283 de 02JUL2025, **resolve:**

ELOGIAR:

Em reconhecimento institucional aos nobres militares que contribuíram para o mérito da construção desta conquista, pelos extraordinários serviços prestados, os quais elevaram o alto prestígio durante todo o processo de elaboração e construção do vídeo institucional publicado no Instagram oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará: **“Você está usando a cor certa na praia?”**, tendo demonstrado elevado grau de comprometimento e altruísmo durante seu desenvolvimento. Ao expressar este enaltecimento, evidencia-se o excelente trabalho de comunicação, visão estratégica, domínio técnico, aproximação com a sociedade e valorização da imagem institucional. A repercussão positiva reflete a qualidade do conteúdo produzido. A composição desta videografia obteve o maior engajamento dentre as postagens em destaque no mês de julho de 2025, um marco histórico para a Corporação de Antônio Lemos.

É com satisfação que faço esta referência enaltecedora, ao desenvolver alto nível em comprometimento que dignificam o nome da Corporação e enaltece o serviço público. **INDIVIDUAL.**

MAJOR QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO
3º SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA
CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA
CB BM MADSON GARCIA DA SILVA
CB BM BIANCA DE OLIVEIRA VILA REAL
SD BM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA
SD BM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN

Fonte: Nota nº 94.976 - ASCOM.
Errata:

O MAJOR QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, 1º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, de dispoe sobre a Organização Basica e Fixa o Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.283 de 02JUL2025, **resolve:**

ELOGIAR:

Em reconhecimento institucional aos nobres militares que contribuíram para o mérito da construção desta conquista, pelos extraordinários serviços prestados, os quais elevaram o alto prestígio durante todo o processo de elaboração e construção do vídeo institucional publicado no Instagram oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará: **“Você está usando a cor certa na praia?”**, tendo demonstrado elevado grau de comprometimento e altruísmo durante seu desenvolvimento. Ao expressar este enaltecimento, evidencia-se o excelente trabalho de comunicação, visão estratégica, domínio técnico, aproximação com a sociedade e valorização da imagem institucional. A repercussão positiva reflete a qualidade do conteúdo produzido. A composição desta videografia obteve o maior engajamento dentre as postagens em destaque no mês de julho de 2025, um marco histórico para a Corporação de Antônio Lemos.

É com satisfação que faço esta referência enaltecedora, ao desenvolver alto nível em comprometimento que dignificam o nome da Corporação e enaltece o serviço público. **INDIVIDUAL.**

3º SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA
CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA
CB BM MADSON GARCIA DA SILVA
CB BM BIANCA DE OLIVEIRA VILA REAL
SD BM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA
SD BM EVELYN KELLY WAUGHAN VIEIRA

Fonte: Nota nº95139 - ASCOM.

Comissão de Justiça

PARECER Nº 088/2025 - CONJUR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VTR ESPECIAIS.

Parecer nº: 088/2025.
PAE nº: E-2025/2497471.
Procedência: Diretoria de Apoio Logístico (DAL).
Interessado: Comando Operacional (COP).
Responsável: **TCel QOBM Natanael** Bastos Ferreira.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024/MJ/DPRF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VTR ESPECIAIS, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – C. ART. 86 DA LEI Nº 14.133/221. DECRETO Nº 11.462/2023. DECRETO 3.371/2023. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

1. RELATÓRIO:

O Sr. Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, em despacho datado de 16 de maio de 2025 (Seq. 30), encaminhou o Processo eletrônico nº E-2025/2497471 em que solicita a esta Consultoria Jurídica manifestação quanto a possibilidade de adesão à ata de registro de preços nº 21/2024 – pregão eletrônico nº 23/2023, cujo órgão gerenciador é Polícia Rodoviária Federal, para eventual aquisição de VTR´s especiais, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 24/2023, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

O Comandante Operacional do CBMPA encaminhou o Documento Formalizador de Demanda (Seq. 7 – PAE nº 2025/2497471), assinado eletronicamente em 08 de abril de 2025, solicitando providências na contratação de viaturas tipo Auto Rápida, do tipo pick-up 4x4.

Finaliza informando que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contatações Anual deste exercício.

Encontra-se juntado nos autos a minuta do Termo Aditivo nº 01 à ARP 21/2024 (seq. 02), Termo Aditivo nº 02/2025 (seq. 18), Termo de Referência (seq. 4), Análise de Risco (seq. 5), Estudo Técnico Preliminar (seq. 06), o parecer administrativo do Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral, considerando o processo apto (seq. 8), Edital nº 24/2023 e seus anexos, em que a Polícia Rodoviária Federal tornou público (seq. 11) e Orçamento Estimado retificado (seq. 20)

Posteriormente, o Chefe da Seção de Processos de Compras, por meio do despacho, data do de 09 de julho de 2025 (Seq. 21 – PAE nº 2025/2497471) solicitou informações do setor finan ceiro quanto a disponibilidade de dotação orçamentária, de origem do BNDES, para atender a despesa, nas seguintes disposições:

- 1) OBJETO:** Aquisição de Veículos tipo Pick-up 4x4
- 2) NATUREZA DA DESPESA:** Permanente
- 3) VALOR:** R\$ 10.029.528,10 (Dez milhões, vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Ato contínuo, o Subdiretor de Finanças do CBMPA informou através do Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 75/2025 (Seq. 22), datado de 10 de julho de 2025 que existe disponibilidade orçamentária para atender a despesa, a seguir discriminada:

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PAE Nº E-2025/2497471	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de Veículos tipo Pick-up 4x4.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 10.029.528,10
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ Sim.
	☐ Não.
QUAL A RUBRICÁ?	2025-310101-31101-1-06-182-1510-7563-01703000006-013249-449052- FEA4107563E

Foi juntado aos autos Orçamento Estimado, datado de 08 de julho de 2025 (Seq. 20) para a referida contratação no valor de R\$ 10.029.528,10 (dez milhões, vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), a fim de se comprovar que a adesão à ARP é mais vantajosa ao presente caso concreto.

Consta nos autos o aceite da empresa H. A. B. LTDA, vencedora do Registro de Preços, também manifestou concordância a solicitação de adesão Ata de Registro de Preços nº21/2024/2024, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, com vencimento cujo órgão gerenciador é a Polícia Rodoviária Federal, sendo do interesse o item ofertado pela empresa vencedora do certame, autorizando a adesão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Entre as condições apresentadas em sua manifestação que haja autorização do órgão gerenciador da ata com validade de até 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente, observando o prazo de vigência da Ata (seq. 35).

Frisa-se que a ARP nº 21/2024 foi assinada em 28 de fevereiro de 2024, com validade de 12 (doze) meses, sendo prorrogado pelo 3º Termo Aditivo com prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 21/2024 por um novo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2025 a 14/03/2026.

Ato contínuo foi juntada aos autos autorização para realização da despesa pública (Seq. 51 do PAE nº 2025/2332758) cujo objeto é aquisição de Veículos tipo Pick-up 4x4, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 PE SRP Nº 23/2023 - Polícia Rodoviária Federal - UASG, como GERENCIADOR, devendo ser utilizada a fonte de recurso 01703000006 - BNDES, do Elemento de despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, o valor de R\$ 10.029.528,10 (dez milhões, vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), conforme